



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

# EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 25 2012

CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

MODALIDADE: FIC

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 25 2012 – IFES  
PROEJA FIC**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, nos dias **09 e 10 de maio de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Produção Textual”**, para o Campus Nova Venécia, com ingresso no semestre letivo de 2012.

### **1. DO CURSO**

1.1. O **Curso de Extensão “Produção Textual”**, do IFES Campus Nova Venécia, coordenado pela Coordenadoria de Professores de Formação Geral, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso é composto por 04 (quatro) disciplinas desenvolvidas em encontros presenciais semanais, com duração de 03 (duas) horas cada, totalizando uma carga horária de 90 horas.

1.2.1. A Disciplina I - “Introdução à escrita” possui carga horária de 15h. A Disciplina II - “Aspectos tipológicos” possui carga horária de 10h. E a Disciplina III – “Gêneros textuais possui carga horária de 35h”. A Disciplina IV - “Produção de Texto” possui carga horária de 30h.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às quartas-feiras no horário de 13h às 16h ou às quintas-feiras, no horário de 13h às 16h, conforme a turma em que o aluno estiver matriculado, em sala a ser devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação - Campus Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

### **2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Pré-requisito</b>
Produção Textual	30	Alunos concluintes do ensino médio da rede pública	Estar matriculado no último ano do ensino médio da rede pública

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **09 e 10 de maio de 2012**, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico no Prédio Administrativo do IFES Campus Nova Venécia, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.1571, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de 8h às 12 horas e das 14h às 19 horas.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 colorida, recente;
- e) Declaração emitida pela escola que comprove a matrícula do aluno na rede pública, cursando o último ano do ensino médio;

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

### **4. SELEÇÃO**

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Os alunos, devidamente inscritos no projeto, farão uma prova de redação com valor de 10 (dez) pontos, no dia **11 de maio de 2012**, às **8 horas**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES Campus Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

4.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico II do IFES Campus Nova Venécia, a partir das 15h do dia 16 de maio de 2012.

4.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos 02 (dois) primeiros encontros, o IFES Campus Nova Venécia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### **5. MATRÍCULA**

5.1 Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de suplentes.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir os regulamentos e regimentos do Campus Nova Venécia.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

Curso / Turma	Turno	Dias da Semana	Quantidade de vagas por turma	Horário
Produção Textual turma "A"	Vespertino	Quarta-feira	15	13h às 16h
Produção Textual turma "B"	Vespertino	Quinta-feira	15	13h às 16h

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

## 8. CALENDÁRIO

Publicação do edital	07 de maio de 2012
Período de inscrição	09 e 10 de maio de 2012
Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 15h	16 de maio de 2012
Início das aulas	17 de maio de 2012
Previsão de término das aulas	14 de dezembro de 2012

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### I – Introdução à escrita (15 horas):

- Elementos de coerência e de coesão;
- Concordância verbal e nominal;
- Variedades linguísticas.

### II – Aspectos tipológicos (10 horas):

- Narração;
- Descrição;
- Dissertação.

### III - Gêneros textuais (35 horas):

- Crônica;
- Conto;
- Fábula;
- Artigo de opinião;
- Entrevista;
- E-mail;
- Relato pessoal;
- Carta argumentativa;
- Manifesto;
- Abaixo-assinado;
- Notícia;
- Editorial;
- Abaixo-assinado;
- Reportagem.

### IV – Produção de texto (30 horas):

- Escrita e reescrita de textos.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do Campus Nova Venécia, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 07 de maio de 2012.

**Denio Rebello Arantes**  
**Reitor**